



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/09

Autor:
SANDRO RONALDO FERREIRA

Partido:
PPS

JUSTIFICATIVA

A Aldeia Indígena Chiquitana (Acorizal e Fazendinha) está localizada a cerca de 140 km da sede do município de Porto Esperidião.

O atendimento por parte da FUNAUI/FUNASA já alcançou alguns avanços no sentido de proporcionar dignidade humana às pessoas da aldeia.

Na aldeia já se encontra instalado posto de saúde indígena, escola, porém ainda não possui instalado um telefone público.

A ausência de telefone provoca muitos transtornos aos aldeados uma vez que em caso de urgência de comunicação o usuário precisa deslocar-se até o destacamento do exército (destacamento de Fortuna) o qual dista em torno de 10 km da aldeia, para efetuar a ligação telefônica.

De vale informar que há possibilidade de ser instalado o Telefone Público a partir do terminal existente no Destacamento do Exército.

Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho para a instalação de TELEFONE PÚBLICO na Aldeia Indígena Chiquitana em Porto Esperidião, com a maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 14 de setembro de 2009.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	/09
Autor: SANDRO RONALDO FERREIRA		Partido: PPS
<i>SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i>		
INDICA A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM TELEFONE PÚBLICO COMUNITÁRIO NA ALDEIA INDÍGENA CHIQUITANA PORTAL DO ENCANTADO EM PORTO ESPERIDIÃO/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. WAGNER DE OLIVEIRA GOMES, MD. DIRETOR REGIONAL, mostrando-lhes a necessidade urgente <i>de instalação de um Telefone Público Comunitário na Aldeia Indígena Chiquitana Portal do Encantado, neste município.</i></p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 14 de setembro de 2009.</p>		
<p>Sandro Ronaldo Ferreira Vereador</p>		